

ANÁLISE DE RISCO

Assunto: Análise de risco – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em hemodiálise para atender aos pacientes internados no Hospital da Vida, unidade pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

1. Introdução

Nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a elaboração de análise de riscos como parte da fase preparatória das contratações públicas, elaboramos o presente parecer com o objetivo de identificar, descrever e avaliar os principais eventos de risco relacionados à contratação pretendida, bem como propor medidas preventivas e mitigadoras.

2. Objeto da Contratação

O objeto da contratação consiste na prestação de serviço médico especializado em hemodiálise, destinado ao atendimento de pacientes internados no Hospital da Vida de Dourados, unidade gerida pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. Metodologia Utilizada

A análise foi conduzida com base em levantamento de dados de contratações similares anteriores em sistemas de gestão para outras unidades hospitalares e consulta aos profissionais da área técnica, atendendo as normas vigentes. Também foi utilizada uma abordagem qualitativa, conforme boas práticas de planejamento da contratação pública.

4. Eventos de Risco Identificados:

4.1 Risco de estimativas de preços inadequadas

Causa provável: Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais.

Consequência: Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação. Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único), ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto), em relação ao orçamento da Administração. Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas. Contratação por valores acima do mercado. Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas. Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado

Medidas de Prevenção: Descrever no ETP a solução de forma adequada para embasar a pesquisa de preço, realizar uma pesquisa de preços minuciosa além de revisar os procedimentos de coleta de preços

4.2 Risco que a natureza, as descrições ou o prazo não fiquem claros:

Causa provável: Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Consequência: Uma contratação que não atenda à necessidade da Funsaud.

Medidas de Prevenção: O setor de planejamento ao revisar os artefatos elaborados pelo setor demandante, deve fazê-lo juntamente com um técnico que possa sanar as dúvidas sobre o objeto.

4.3 Risco de adquirir de somente parte da solução

Causa provável: Não planejar a contratação como um todo.

Consequência: Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação

Medidas de Prevenção: Realizar os Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a

contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação.

4.4 Risco da Impossibilidade de implantação da solução contratada.

Causa provável: Recursos necessários insuficientes a implantação da solução

Consequência: Impossibilidade de uso da solução.

Medidas de Prevenção: Realizar o levantamento prévio dos requisitos para a solução a ser contratada, buscando identificar todos os recursos necessários para sua implantação. Verificar a viabilidade das aquisições extemporâneas sob os aspectos: legal, orçamentário, técnico, humano e temporal.

Caso a contratação seja considerada viável, esta deverá ser realizada dentro de um cronograma que apresente o menor impacto negativo possível sobre a implantação da solução contratada

4.5 Risco da contratação de solução incompatível com as necessidades do setor demandante

Causa provável: Descrição genérica, errada e ou incompleta do objeto da contratação e de seus requisitos funcionais.

Consequência: Inviabilizar a contratação.

Medidas de Prevenção: Realizar um estudo técnico preliminar para definir a solução mais adequada para atender de forma efetiva as necessidades do setor demandante, bem como todos os requisitos envolvidos para viabilizar a implantação dessa solução e garantir a sua plena utilização.

4.6 Risco da licitação restar, deserta ou fracassada:

Causa provável: Excesso de exigências e cláusulas que possam restringir a participação de um número satisfatório de licitantes e falta de divulgação do certame.

Consequência: Atraso na contratação do serviço.

Medidas de Prevenção: Revisar no Edital da licitação as cláusulas, exigências, obrigações e qualificações da contratada para prestação dos serviços. Republicar edital observando e revisando os requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessada.

5. Conclusão

Diante da natureza sensível e estratégica da contratação em questão, os riscos identificados são relevantes, mas administráveis, desde que adotadas as medidas preventivas indicadas nesta análise.

A adoção de cláusulas contratuais específicas, exigências técnicas rigorosas e fiscalização constante são fundamentais para garantir o adequado cumprimento contratual e a continuidade dos serviços informatizados em Sistema Hospitalar de Gestão.

Assim, manifesta-se este setor favorável à continuidade do processo de contratação, com as ressalvas e recomendações ora apresentadas.

Marcio Romeiro de Ávila
Coordenador de Planejamento e Compras
Portaria nº 025/2024/FUNSAUD de 04 de fevereiro de 2025